



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**I N F O R M A Ç Ã O**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 144/2024, e sancionado através da Lei nº 4.533/2024, publicada no Diário Oficial nº 6668.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

  
**Verônica Teodoro Pires**  
Assistente de Gabinete da DIRLEG

**D E S P A C H O**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

  
**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa